

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 253/1984 de 4 de Dezembro

Nos termos do artº 30 do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças no montante de 261 063 contos.

Aprovada em Conselho, 27 de Setembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.